

NOTA: DECISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SOBRE A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

De acordo com o Of. CDC/PRM/SM nº 140/2009, de 22 de junho de 2009, a Procuradoria da República no Município de Santa Maria, comunicou o arquivamento do Procedimento Administrativo Cível n. 1.20.008.0000227/2009-58, cujo objeto foi “verificação quanto a possíveis irregularidades na aplicação das prova para o cargo de técnico-administrativo da UFSM”.

A Pró-Reitoria de Recursos Humanos da UFSM, nos próximos dias estará dando continuidade ao certame, por meio de Editais e/ou comunicados na página www.ufsm.br/concurso.

Coordenadoria de Ingresso e Aperfeiçoamento/PRRH, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e nove.